



# MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

## Secretaria Geral

**DECRETO Nº 5.596, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00.*

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso V, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei nº 5037, de 08.11.2022;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

|                   |   |                |
|-------------------|---|----------------|
| 02.20.06          | DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIMUTRAN            |                |
| 06.182.0035-2.130 | Manutenção dos Serviços da Divisão Mun. de Trânsito | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.30.00-01   | Material de Consumo                                 | R\$ 100.000,00 |

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura de parte do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

|                   |   |                |
|-------------------|---|----------------|
| 02.20.06          | DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DIMUTRAN            |                |
| 06.182.0035-2.130 | Manutenção dos Serviços da Divisão Mun. de Trânsito | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00-01   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | R\$ 100.000,00 |

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 08 de novembro de 2022.

  
**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

  
Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral